

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO



LEI Nº 197, DE 25 DE JUNHO DE 1999.

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO
PARA ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL E
SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições Legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal Autorizado a Abrir um Crédito Adicional Especial e Suplementar, no Orçamento Programa do Corrente Exercício Financeiro, na importância de R\$ 115.500,00 (Cento e Quinze Mil e Quinhentos Reais), necessários para reforço das seguintes dotações:

I - CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

02 - GABINETE DO PREFEITO

0201 - GABINETE DO PREFEITO

0307 - Administração

0307025 - Edificações Públicas

03070251.015 - Construção e Instalação de Posto Telefônico

4110 - Obras e Instalações R\$ 7.000,00

4120 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 14.000,00

II - CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

02 - GABINETE DO PREFEITO

0201 - GABINETE DO PREFEITO

0307 - Administração

0307020 - Supervisão e Coordenação Superior

03070202.002 - Atividades do Gabinete do Prefeito

3120 - Material de Consumo R\$ 10.000,00

3132 - Outros Serviços e Encargos R\$ 4.500,00

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO



0202 - DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL
15814862.004 - Atividades do Departamento de Promoção Social
4120 - Equipamentos e Materiais Permanentes R\$ 1.000,00

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. FAZ. E PLANEJAMENTO
0301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. FAZ. E PLANEJAMENTO
03070212.005 - Atividades da Secretaria Municipal de Adm. Faz. e Planejamento
3132 - Outros Serviços e Encargos..... R\$ 3.000,00
4120 - Equipamentos e Materiais Permanentes R\$ 5.000,00

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
0401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
03512681.006 - Implantação da Rede de Iluminação Pública
4110 - Obras e Instalações..... R\$ 50.000,00

16885342.009 - Recuperação e Conservação de Estradas Vicinais
3132 - Outros Serviços e Encargos..... R\$ 6.000,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
0501 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
08421882.021 - Valorização do Magistério
3120 - Material de Consumo R\$ 10.000,00
4120 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 5.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 115.500,00

Art. 2º - Os recursos financeiros necessários à cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão provenientes das anulações parciais das dotações abaixo conforme segue:

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. FAZENDA E PLANEJAMENTO
0301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. FAZ. E PLANEJAMENTO
03070212.005 - Atividades da Secretaria Muni. Adm. Faz. e Planejamento
3111 - Pessoal Civil..... R\$ 30.000,00

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
0401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
03070211.005 - Aquisição de Veículos, Maquinas e Equipamentos Rodoviários
4120 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 25.000,00

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO



03070212.007 - Atividades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
3132 - Outros Serviços e Encargos..... R\$ 15.000,00

03764471.007 - Ampliação da Rede de Abastecimento de Água
4110 - Obras e Instalações..... R\$ 4.000,00

03764491.008 - Construção da Rede de Esgoto
4110 - Obras e Instalações..... R\$ 9.500,00

04164301.009 - Construção do Abatedouro Municipal
4110 - Obras e Instalações R\$ 10.000,00

09512691.002 - Implantação da Rede de Eletrificação Rural
4110 - Obras e Instalações R\$ 7.000,00

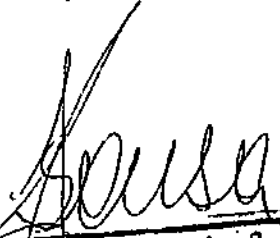
10603272.008 - Manutenção da Rede de Iluminação Pública
3132 - Outros Serviços e Encargos R\$ 5.000,00

16885341.011 - Construção de Pontes e Bueiros
4110 - Obras e Instalações R\$ 10.000,00

TOTAL DAS REDUÇÕESR\$ 115.500,00

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, com efeitos jurídicos e orçamentários retroativos a 01 de Junho de 1999.

Corumbiara - RO, 25 de Junho de 1999.



Leilson Ferreira de Souza
Prefeito Municipal